



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: cplfaturadopiaui@outlook.com

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico 001/2024

1- OBJETO

Este Projeto apresenta o Plano de Trabalho na gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Envolvendo, capacitações, seminários, conferências municipais, palestras, oficinas e cursos de qualificação profissional com usuários dos programas e serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social, Equipe Técnica, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais conselhos ligados à Assistência Social. Assim também, como crianças, adolescentes e famílias usuárias das políticas setoriais (educação e saúde) envolvidas nas condicionalidades do Programa Bolsa Família e do Programa Criança Feliz, alimentação e monitoramento dos sistemas informatizados da Rede Suas (CadSuas, SISC, RMA, Prontuário Eletrônico, SUASWEB, SIMPETI, SAA e demais sistemas de monitoramento e gestão das ações), Planejamento e supervisão técnica às ações de Gestão do Cadastro Único de Programas Sociais do Governos Federal e Programas de Transferência de Renda.

O referido projeto visa atender os anseios dos usuários, equipe técnica e gestão da Política de Assistência Social, visando promover melhoria na prestação dos serviços e na qualidade de vida da população usuária da Assistência Social no município de Fartura do Piauí-PI. A busca pela qualificação e atualização profissional é uma política governamental que enfatiza a necessidade de ampliar a inserção no mercado de trabalho. Nesta perspectiva, toda iniciativa no sentido da qualificação e aprimoramento profissional deve ser ressaltada e aprimorada. Assim como o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, no que diz respeito às condicionalidades de inserção e permanência no Programa e também o fomento nas atividades de capacitação e geração de renda, haja vista, que o Programa tem como objetivo a superação da situação de vulnerabilidade e pobreza destas famílias. Para isso é necessário que fomentem ações que contribuam com a qualificação profissional, empoderamento e protagonismo das famílias.

O projeto objetiva também atender os profissionais e demais usuários da Política de Assistência Social, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nas diversas faixas etárias (crianças, adolescentes, jovens e idosos) onde a cada dia convivemos com diversas situações conflitantes na sociedade, fruto de rompimento de vínculos familiares e sociais e o Programa Criança Feliz.

Em conformidade com as diretrizes da Política Pública de Assistência Social e de incentivo a promoção social e qualificação profissional, a Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí-PI, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ofertará

atividades socioeducativas (palestras e oficinas), Oficinas, seminários, Conferências Municipais de Assistência Social, Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescentes, Capacitações e Cursos de qualificação, de acordo com a demanda apresentada no município e as diretrizes da Política de Assistência Social.

2- JUSTIFICATIVA

O maior desafio para qualquer governo municipal é tornar a cidade um lugar seguro, saudável, que ofereça oportunidades iguais de participação na vida econômica e cultural para todos e viabilize o acesso aos serviços básicos para toda população, com justiça, equidade e sem exclusão social. Esse desafio é muito complexo: por um lado existe a pressão da população pela oferta de serviços de qualidade e, por outro, há a escassez de recursos municipais para financiar



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI

C.N.P.J: 41.522.384/0001-90

AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUÍ

CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

projetos que possam solucionar os problemas das comunidades.

A boa gerência de recursos oriundos das transferências federais do Fundo Nacional da Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social é uma excelente alternativa para execução de serviços municipais, para o ajuste das finanças dos municípios e para o fortalecimento da gestão municipal.

Por outro lado, não se tem políticas públicas de qualidade para a população sem a capacitação permanente das equipes técnicas (dos servidores) dos municípios, tendo em vista que, a organização do trabalho no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, é importante para fortalecer os trabalhadores e a própria Política de Assistência Social. Precisamos articular estratégias para organizar a forma de trabalho na assistência social, apoiando diretamente os trabalhadores, *no que fazer e como fazer*.

Essa proposta apresenta ações viáveis para o órgão gestor da Assistência Social de Fartura do Piauí-PI, com a melhor utilização dos recursos disponíveis, com formação de equipe técnica e dos conselheiros municipais de assistência social, incentivo as parcerias locais e gestão de recursos repassados fundo a fundo. Vale lembrar que a organização e planejamento na gestão de serviços possibilita economia ao orçamento da prefeitura, pois garante eficiência e permite a realização de projetos e serviços importantes para a melhoria da qualidade de vida da população.

Por outro lado, o desenvolvimento de um arranjo produtivo local depende de fatores como: inovação, cooperação e aprendizado. Esses fatores ganham impulso quando são apoiados por entidades tanto públicas como privadas. Portanto, faz-se necessário intensificar ações que promovam não apenas o cuidar de seus cidadãos, mas também oportunizar a aprendizagem de uma profissão, buscando alternativas de criar novos empreendimentos que contribuam com o empoderamento das famílias e conseqüentemente melhoria da qualidade de vida.

A oferta de cursos de qualificação profissional, como forma de incentivo ao empreendedorismo e promoção social, o município contribui para o amadurecimento educacional e pessoal dos sujeitos, constituindo mudanças no contexto econômico e social da comunidade local.

Através da qualificação profissional e social é possível acrescentar melhorias significativas no desenvolvimento econômico do município e ao mesmo tempo oportunizar melhoria da qualidade de vida, com objetivos e metas, inspirados em valores universais da educação para os direitos humanos, contribuindo assim para a formação de uma sociedade democrática e para o desenvolvimento integral do ser humano, através da qualificação e valorização dos profissionais e beneficiários assistidos pelo município.

As oficinas e palestras socioeducativas com beneficiários e usuários dos programas sociais, propiciam a problematização e reflexão crítica das situações vividas em seu território, além de questões muitas vezes cristalizadas, naturalizadas e individualizadas. Tem como objetivo proporcionar socialização, discussão e reflexão sobre vivenciadas e interesses comuns, que dizem respeito à reprodução social da família, ao fortalecimento de sua função protetiva, ao acesso a direitos e às vulnerabilidades do território, que impactam no convívio familiar e comunitário. Consistem em exposições orais a respeito de um tema, que atendam expectativas e necessidades das famílias. É a forma mais aberta de participação comunitária dos serviços de atenção integral a família-PAIFI, PAEF SCFV e Programa Criança Feliz- Primeira Infância, desta forma, representa importante instrumento de divulgação do CRAS, CREAS e inserção de novas famílias em suas ações.

3- OBJETIVO GERAL:

Melhorar os serviços prestados aos usuários dos Programas Sociais e usuários da Política de Assistência Social, possibilitando melhoria na qualidade de acesso aos bens e serviços ora ofertados no município de Fartura do Piauí-PI.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI

C.N.P.J: 41.522.384/0001-90

AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUÍ

CEP: 64788-000 – e-mail: cplfaturadopiaui@outlook.com

3.1- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Promover a adequação das ofertas de capacitações e aperfeiçoamento laboral, visando melhor qualidade de vida e promover a qualificação dos profissionais do SUAS para o desempenho de atividades;
- ✓ Utilizar metodologias de ensino compatíveis com avanço nas tecnologias com mudanças nos processos de produção e gestão;
- ✓ Qualificar sujeitos de transformação social junto as políticas públicas;
- ✓ Fortalecer as Instâncias de Controle social;
- ✓ Fortalecer o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes;
- ✓ Acompanhar os usuários e familiares dos SCFV;
- ✓ Acompanhar famílias atendidas no PAIF e PAEFI;
- ✓ Acompanhar os beneficiários do Programa Bolsa família.
- ✓ Acompanhar as famílias usuárias do Programa Criança Feliz – Primeira Infância;
- ✓ Acompanhar usuários da Assistência Social nos serviços e programas existentes no município de Fartura do Piauí-PI

4- FUNDAMENTOS BÁSICOS NORTEADORES DAS AÇÕES:

Quanto às ações voltadas à Política Nacional de Assistência Social – PNAS em consonância com o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, capítulo II, seção I, artigo 4º, rege-se pelos seguintes princípios democráticos:

- I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Sob essa perspectiva, objetiva:

- ✓ Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem;
- ✓ Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;
- ✓ Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

5. METODOLOGIA

Os cursos e capacitações serão ministrados, seguindo a metodologia fundamentada nos conceitos inerentes a cada área, cuidadosamente voltada para a construção participativa e coletiva do conhecimento, vinculando as experiências prévias dos usuários e técnicos como forma de



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI

C.N.P.J: 41.522.384/0001-90

AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUÍ

CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

valorização das vivências dos mesmos.

As palestras e oficinas socioeducativas e socialização serão executadas de forma participativa, elaboração e construção de material relacionado ao tema trabalhado e vivências dos participantes.

As Conferências são espaços de discursão, proposições, avaliação e pactuação das políticas públicas, entre a sociedade civil e gestão pública.

As oficinas de planejamento, são essenciais para o bom desempenho dos serviços prestados à população e gestão.

Os seminários são técnicas de avaliação e aprimoramento na execução dos programas, projetos e ações desenvolvidas junto à população.

Os temas serão escolhidos baseado nos objetivos dos Programas Sociais, nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e na LOAS.

5.1- Carga Horária

Os cursos, capacitações e seminários terão carga horária de 6 (seis) e 8 (oito) horas, de acordo com a especificidade e aprendizagem.

As palestras e oficinas terão carga horária de 1 (uma hora), 2 (duas horas), 4 (quatro) ou 6 (seis) horas, em conformidade com os temas, participação dos envolvidos ematerial a ser trabalhado/confeccionado.

As Conferências Municipais, seguirão os cronogramas e normatizações dos Conselhos Estaduais e Federais.

5.2- Público Alvo:

Este projeto é destinado aos usuários da Política de Assistência Social, atendidos nos programas sociais existentes no município (crianças, adolescentes, jovens, famílias, idosos, aos parceiros e políticas setoriais voltados a questão social

(Educação e Saúde), aos Trabalhadores do SUAS, Controle Social, Sistema de Garantia de Direitos e Agentes Públicos envolvidos no fortalecimento e promoção social, na Zona Urbana e Rural do município e sociedade civil de Fartura do Piauí-PI e o Órgão Gestor da Assistência Social.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUÍ
CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

6.0 - PLANILHA DE ATIVIDADES E CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	C/H	QTDE	Nº DE PARTICIPANTES	V. UNIT	V. TOTAL
1	Capacitação – Novas estratégias no trabalho social no PAIF e no PAEFI	8h	2	-	R\$ 4.010,00	R\$ 8.020,00
2	Capacitação - Gestão do Programa Bolsa Família.	8h	2	-	R\$ 4.010,00	R\$ 8.020,00
3	Capacitação para entrevistadores do Cadastro Único	8h	2	-	R\$ 4.010,00	R\$ 8.020,00
4	Capacitação - Rede SUAS: Gestão dos Sistemas e das Informações do SUAS	8h	2	-	R\$ 4.010,00	R\$ 8.020,00
5	capacitação para o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	8	1	-	R\$ 4.010,00	R\$ 4.010,00
6	capacitação para o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	8	1	-	R\$ 4.010,00	R\$ 4.010,00
7	capacitação sobre atuação do Conselho Tutelar junto as demandas sociais.	8	2	-	R\$ 4.010,00	R\$ 8.020,00
8	Oficina de gestão do PBF e de Acompanhamento de Condicionais.	8h	3	-	R\$ 4.010,00	R\$ 12.030,00
9	Oficina - Trabalho com coletivos e Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	6h	4	-	R\$ 3.510,00	R\$ 14.040,00
10	Oficina de planejamento Visitadores e supervisores do Programa Criança Feliz – Primeira Infância	6h	3	-	R\$ 3.510,00	R\$ 10.530,00
11	oficinas educativas sobre Temas diversos (Demanda/vivência dos usuários)	1h	12	-	R\$ 910,00	R\$ 10.920,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUÍ
CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

12	Oficina de Socialização e Cuidados pessoais (Cabeleireiro, sobrancelha, depilação, maquiagem)	8h	8	-	R\$ 4.010,00	R\$ 32.080,00
13	Oficina produtos artesanais	6h	90	-	R\$ 4.010,00	R\$ 360.900,00
14	Oficina de corte e costura	20h	2	-	R\$ 6.910,00	R\$ 13.820,00
VALOR TOTAL		R\$ 502.440,00 (Quinhentos e dois mil e quatrocentos e quarenta reais).				

7.0- DETALHAMENTO DAS DESPESAS:

Os materiais das atividades programadas são de responsabilidade do contratado.

Fartura do Piauí-PI, 12 de janeiro de 2024.

Lucimaura das Neves Macedo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social